

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 7 0

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo do Servidor nº 22.692, de 04 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília e artigo 42 da Lei Complementar nº 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 51020/1 JULINHA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA MELLO, no cargo de Professora de EMEF, vencimento Nível 2-G – Tabela Magistério 1, inscrita no CPF nº 096.193.828-54, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no §2º inciso I do referido dispositivo legal, a partir de 23 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 19 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 7 1

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 12.956, de 18 de março de 2026, designa a servidora CRISTIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA FERNANDES, Assistente Social, para compor a Brigada contra o *Aedes aegypti*, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - CRAS Teotônio Vilela, de que trata a Portaria nº 48590, de 24 de fevereiro de 2026, em substituição a Esdras Fred Rodrigues Selegrin.

Prefeitura Municipal de Marília, 19 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.017/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE

DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Material de Enfermagem em cumprimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 02/04/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 02/04/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pelo pregoeiro Aldo Luiz Gonçalves Dias. Justificativa: A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de insumos essenciais ao cumprimento de determinações judiciais, cuja disponibilização contínua é indispensável para a preservação da saúde, da integridade física e da segurança dos pacientes assistidos pelo Município. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

MARCOS LEONIL VERONEZ
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde -
Responsável pelo Expediente

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.006/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) por segmento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Na publicação do dia 11/03/2026 onde se Lê: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/03/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 23/03/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br, leia-se: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/03/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 26/03/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

MARCOS LEONIL VERONEZ
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde -
Responsável pelo Expediente

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:
Na Publicação de Abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2026, constante na publicação do dia 19/03/2026 onde se lia: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 31/03/2026, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 31/03/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. Leia-se: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/04/2026, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 01/04/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal.

MARCOS LEONIL VERONEZ
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde -
Responsável pelo Expediente

TERMO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.011/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor, Ambulância Tipo B, destinados à

Secretaria Municipal de Saúde. Fica suspenso o presente certame, em razão de impugnações interpostas por possíveis licitantes, bem como por interesse público, visando à melhor apreciação e análise do objeto, além de assegurar a efetividade e a transparência do processo. Após a devida análise, será publicada nova comunicação informando acerca da continuidade do processo licitatório ou da adoção de outras providências pertinentes.

MARCOS LEONIL VERONEZ

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde -
Responsável pelo Expediente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 096/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa G.B.S. MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 67.587.303/0004-76, para manutenção em roçadeiras (peças e serviços), destinada à Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 097/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta das empresas ANALU DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.341.210/0001-47 e LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.641.902/0001-14, para fornecimento de Ovos e Bombons de chocolate para os usuários dos serviços em razão da Páscoa, conforme demanda recebida das coordenações das Proteções Básica e Especial, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

HÉLIDE MARIA PARRERA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 133/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa Login Serv Solutions LTDA, CNPJ nº 43.344.131/0001-07, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e entrega de materiais às unidades escolares da rede municipal de ensino de Marília, destinado a Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 139/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa

RICHARD FERNANDES, CNPJ: 31.448.265/0001-80, para prestação de serviço de preparo e organização de coffee break para a palestra: "Mulher Empreendedora", no CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, destinados a Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 141/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa Carlos Alberto Martins Azoia LTDA, CNPJ nº 18.042.194/0001-53, para aquisição de placas de compensado plastificado para manutenção e reparos de palcos e passarelas utilizados pela Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 142/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa BERTAN ENGENHARIA LTDA (CAROLINA BERNARDO ENGENHARIA), CNPJ nº 37.504.243/0001-77, para aquisição de compressor tipo scroll, com capacidade de 15TR, tensão elétrica de 220V, compatível com fluido refrigerante R-410A, destinado ao sistema de climatização tipo splitão HITACHI 25TR instalado nas dependências do Teatro Municipal de Marília, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

BRUNO CRISTIANO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa GORKI GESTAO CRIATIVA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 54.788.648/0001-01 para OPERACIONALIZAÇÃO Política Nacional Aldir Blanc - PNAB CICLO II, destinada à Secretaria Municipal da Cultura. Inexigibilidade embasada no artigo 74, inciso III, 'c', da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

BRUNO CRISTIANO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Cultura